



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 – Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições legais, vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2023 INEXIGIBILIDADE nº02/2023 a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RNE A FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o 07.319.675/0001-47, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviço de FILIAÇÃO, referente a Contribuição mensal a órgão representativo, tipo Federação, objetivando representação do Poder Legislativo, e acesso ao diário eletrônico da FECAM/RN, durante o corrente exercício, com fundamento Legal nos Arts. 57 inciso II, Art.65, inciso § 1º, ambos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2024 à 31/12/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado deste contrato de R\$ 6.534,00(seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais), com valor mensal estimado de R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIADO:

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Senador Georgino Avelino/RN, em 29 de dezembro de 2023
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino

Jailton Faustino da Silva
Vereador/Presidente
Contratante

FECAMRN
CNPJ: 07.319.675/0001-47
Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente Eleito da FECAM/RN
Contratada